



HOMOLOGAÇÃO
 D.M. 26/5/00
 D.O.U. 30/5/00 Seção LE.P.9
 ATO: PM-733 26/5/00
 D.O.U. 30/5/00 Seção LE.P.5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

430/00

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de Colorado D'Oeste		UF RO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitações em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, em Língua Portuguesa/Espanhola e respectivas Literaturas, em Língua Portuguesa/Inglesa e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.011915/98-51		
PARECER N.º: CES 430/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/2000

II - VOTO DO RELATOR

Acompanho o contido no Relatório SESu/COSUP 307/2000, e manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitações em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, em Língua Portuguesa/Espanhola e respectivas Literaturas, em Língua Portuguesa/Inglesa e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Colorado D'Oeste, com sede na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a IES atender às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação. Deverá, ainda, incluir o conceito resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

Lauro Ribas Zimmer
 Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

Conselheiros:
 Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

430/00

Financ
514100

7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 307 /2000

Processo n.º : 23000.011915/98-51
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE COLORADO D'OESTE
CNPJ n.º : 84.559.475/0001-02
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Letras, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Língua Portuguesa/Espanhola e respectivas Literaturas, e Língua Portuguesa/Inglês e respectivas Literaturas, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste, com sede na cidade de Colorado do Oeste, no Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Colorado D'Oeste solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Letras, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Língua Portuguesa/Espanhola e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa/Inglês e respectivas Literaturas, com 150 vagas totais anuais, distribuídas em três turmas de 50 alunos, regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste, com sede na cidade de Colorado do Oeste, no Estado de Rondônia.

O curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Colorado do Oeste foi autorizado pela Portaria MEC n.º 227/98, de 06 de março de 1998, com base no Parecer CES/CNE n.º 194/98.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso de Letras à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, objeto da Informação COSUP/SESu n.º 396/99, que sugeriu o seu prosseguimento, constatado o atendimento ao disposto na Portaria MEC n.º 641, de 13 de maio de 1997.

O projeto do curso em pauta foi submetido à avaliação preliminar da Comissão de Especialistas de Ensino em Letras, que emitiu o Parecer Técnico DEPE/COESP/SESu n.º 677/99, sugerindo alterações no projeto pedagógico, alertando a IES, sobretudo, quanto à necessidade de comprovação da titulação dos docentes listados para atuarem no primeiro ano do curso, bem como a discriminação do regime de trabalho.

O Presidente do Centro de Ensino Superior de Colorado D'Oeste, em 13 de março de 1999, assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

Para verificar as condições de oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria n.º 2.756, de 02 de dezembro de 1999, constituída pelos professores Jayme Ferreira Bueno e Cláudia Maria Riva de Paiva, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 17 a 18 de janeiro de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização do curso, com 150 vagas totais anuais, no turno noturno, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

II – MÉRITO

A Instituição apresentou à Comissão Avaliadora o projeto pedagógico com as alterações propostas pela CEE de Letras, inclusive no que se refere às grades curriculares das três habilitações.

A Comissão considerou satisfatória a adequação da graduação dos professores, porém, a área de concentração dos cursos de especialização, mestrado ou doutorado, em alguns casos, não corresponde de forma adequada à disciplina a ser ministrada. O acervo da biblioteca foi considerado satisfatório, porém a Instituição não conta, até o momento, com todos os laboratórios, equipamentos e recursos audiovisuais previstos.

A Faculdade de Educação de Colorado do Oeste se encontra instalada em prédio próprio com instalações novas, adequadas e suficientes às atividades do curso. A Instituição tem planos para novas construções, visando à ampliação e a melhoria do espaço físico.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da
Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras,

que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Letras, com as habilitações Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Língua Portuguesa/Espanhola e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa/Inglês e respectivas Literaturas, licenciatura plena, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, divididas em três turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a serem ministradas pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Colorado D'Oeste, com sede na cidade de Colorado do Oeste, no Estado de Rondônia. Considerando os parâmetros de qualidade para os cursos de Letras, preconizados pelo MEC, a Comissão atribuiu o conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011915/98-51

Instituição: Faculdade de Educação de Colorado do Oeste

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras, com as habilitações Português e Literatura de Língua Portuguesa, Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas Literaturas, Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas	Centro de Ensino Superior de Colorado D'Oeste	150	Noturno	Seriado Anual	2.840 h/a por habilitação	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Filologia e Lingüística, Teoria Literária e Literatura Comparada	02
Mestres	Ensino da Língua Inglesa, Letras, Psicologia Cognitiva	03
Especialistas	Metodologia do Ensino	01
Graduados	Letras (dois mestrados)	02
TOTAL		08
A Comissão de Avaliação considerou que, em alguns casos, a área de concentração dos cursos de especialização, mestrado e doutorado não correspondem adequadamente à disciplina que o professor irá ministrar.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES encontra-se instalada em prédio próprio, com instalações novas e bem conservadas. Há salas e gabinetes para os trabalhos de apoio administrativo e docente. As salas de aula são amplas, ventiladas e bem planejadas para a finalidade. A Instituição tem planos para novas construções, visando melhoria e ampliação do espaço físico.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição não possui laboratório específico para o curso de Línguas, que funcionará em associação com o laboratório de Informática, com o emprego de softwares voltados ao ensino e à aprendizagem de línguas, especialmente das línguas estrangeiras. Esses softwares ainda não se encontram disponíveis no laboratório.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo foi considerado restrito, especialmente, em relação às habilitações que envolvem as línguas estrangeiras e aos periódicos especializados.





5. Alfredo Peixoto Martins

Disciplina: **Linguística I**
Graduação: **Letras**
Universidade Federal do Paraná
Titulação: **Doutor**
Área: Filologia e Linguística
Instituição: Universidade Estadual Paulista

6. Ilma Sakiko Tanaka

Disciplina: **Leitura e Produção de Texto e Teoria da Comunicação**
Graduação: **Letras (Língua Portuguesa e Inglesa e suas Literaturas)**
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba-PR, 1979
Titulação: **Mestranda**
Área: Linguagem e Educação
Instituição: Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena (AVEC).


7. Luzia Marsa Augusto

Disciplina: **Língua Espanhola**
Graduação: **Letras – Português / Espanhol**
Universidade Estadual Paulista
Titulação: **Mestranda**
Área: Letras
Instituição: Universidade Estadual Paulista

8. Maria Ângela de Mello Cassundé Portella

Disciplina: **Metodologia Científica**
Graduação: **Psicologia**
Universidade Federal de Pernambuco
Titulação: **Mestre**
Área: Psicologia Cognitiva
Instituição: Universidade Federal de Pernambuco

Respeitosas saudações,


 Prof. Valéria Arenhardt
 Diretora

A Sua Senhoria a Senhora
SUSANA REGINA SALUM RANGEL
DD. Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

Ofício 041/2000

Colorado do Oeste/RO, 30 de Março de 2000.

Assunto: Processo 23000.011915/98-51

Senhora Coordenadora:

Conforme solicitação servimo-nos do presente para informar o quadro do corpo docente que atuará no primeiro ano do curso de letras nesta Instituição de Ensino Superior.

1. José Belchior Rocha

Disciplina: Língua Inglesa I e Língua Portuguesa I
Graduação: Letras
Faculdade de Filosofia de Passos/Minas Gerais
Titulação: Mestre
Área: Ensino da Língua Inglesa
Instituição: Universidade Federal de Uberlândia

2. Jaciara Rondon Gonçalves

Disciplina: Teoria da Literatura I (Prosa)
Graduação: Letras
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Titulação: Mestre
Área: Letras
Instituição: UNESP/ Assis/SP

3. Maria Coell da Costa Silva

Disciplina: Língua Latina
Graduação: Licenciada em Letras (Vernáculo e Inglês)
Universidade Regional do Nordeste – Campina Grande-PB, 1981
Titulação: Especialista
Pós Graduação "Lato Sensu", Especialização em Metodologia de Ensino – 360 h/a, Resolução CFE n.º 12/83 pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Marília em convênio com a AVEC, 1996.

4. Marlene Durigan

Disciplina: Filologia Românica (gramática histórica)
Graduação: Letras
UNESP – Campos de Assis/SP
Titulação: Doutora
Área: Teoria Literária e Literatura Comparada
Instituição: UNESP/Assis /SP

36

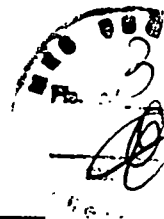
2.1. Currículo pleno -- Reformulado pela Comissão Verificadora

CURSO DE LETRAS, Licenciatura Plena com habilitação em:
 PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA
 LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS
 LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS

LISTA DE DISCIPLINAS/SÉRIE ANUAL
PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Disciplinas - 1ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa I	120
Língua Latina I	80
Lingüística I	120
Teoria da Comunicação	80
Leitura e Produção de Texto	80
Filologia Românica (Gramática Histórica)	80
Teoria de Literatura I (Prosa)	80
Metodologia Científica	80
Total	720

Disciplinas - 2ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa II	120
Língua Latina II	80
Lingüística II	120
Teoria da Literatura II (Poesia)	80
Literatura Brasileira I	80
Literatura Portuguesa I	80
Psicologia da Educação	40
Estrutura e Func. do Ensino Fundamental e Médio	40
Informática Aplicada	80
Total	720



Disciplinas - 3ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa III	160
Literatura Latina I	80
Literatura Brasileira II	120
Literatura Portuguesa II	80
Lingüística Aplicada I	160
Didática	60
Ética Profissional	60
Total	720

Disciplinas - 4ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa IV	120
Literatura Latina II	120
Literatura Brasileira III (Literatura Infanto-Juvenil)	80
Lingüística Aplicada II	80
Prática de Ensino de Português e Literatura	80
Estágio Supervisionado	300
Total	780

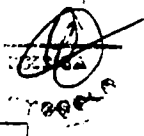
RESUMO	CARGA HORÁRIA
Obrigatórias	2540
Estágios Supervisionados	300
SOMA	2840
TOTAL GERAL	2840

900
38
[Signature]

LISTA DE DISCIPLINAS/SÉRIE ANUAL
LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS

Disciplinas - 1ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa I	80
Língua Espanhola I	160
Língua Latina	80
Lingüística I	80
Teoria da Comunicação	80
Leitura e Produção de Texto	80
Teoria de Literatura I (Prosa)	80
Metodologia Científica	80
Total	720

Disciplinas - 2ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa II	80
Língua Espanhola II	160
Lingüística II	80
Teoria da Literatura II (Poesia)	80
Literatura Brasileira I	80
Literatura Portuguesa I	80
Psicologia da Educação	40
Estrutura e Func. do Ensino Fundamental e Médio	40
Informática Aplicada	80
Total	720

39


Disciplinas - 3ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa III	80
Língua Espanhola III	160
Literatura Brasileira II	120
Literatura Portuguesa II	80
Literatura Espanhola	120
Linguística Aplicada I	80
Didática	40
Ética Profissional	40
Total	720

Disciplinas - 4ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa IV	80
Língua Espanhola IV	80
Literatura Brasileira III (Literatura Infanto-Juvenil)	80
Literatura Hispano-Americana	80
Linguística Aplicada II	80
Prática de Ensino de Português e Literatura	40
Prática de Ensino de Espanhol e Literatura	40
Estágio Supervisionado	300
Total	780

RESUMO	CARGA HORÁRIA
Obrigatórias	2540
Estágios Supervisionados	300
SOMA	2840
TOTAL GERAL	2840



LISTA DE DISCIPLINAS/SÉRIE ANUAL
LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS

Disciplinas - 1ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa I	80
Língua Inglesa I	160
Língua Latina	80
Lingüística I	80
Teoria da Comunicação	80
Leitura e Produção de Texto	80
Teoria de Literatura I (Prosa)	80
Metodologia Científica	80
Total	720

Disciplinas - 2ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa II	80
Língua Inglesa II	160
Lingüística II	80
Teoria da Literatura II (Poesia)	80
Literatura Brasileira I	80
Literatura Portuguesa I	80
Psicologia da Educação	40
Estrutura e Func. do Ensino Fundamental e Médio	40
Informática Aplicada	80
Total	720

15
4/2
D

Disciplinas - 3ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa III	80
Língua Inglesa III	160
Literatura Brasileira II	120
Literatura Portuguesa II	80
Literatura Inglesa	120
Linguística Aplicada I	80
Didática	40
Ética Profissional	40
Total	720

Disciplinas - 4ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa IV	80
Língua Inglesa IV	80
Literatura Brasileira III (Literatura Infanto-Juvenil)	80
Literatura Norte-Americana	80
Linguística Aplicada II	80
Prática de Ensino de Português e Literatura	40
Prática de Ensino de Inglês e Literatura	40
Estágio Supervisionado	300
Total	780

RESUMO	CARGA HORÁRIA
Obrigatórias	2540
Estágios Supervisionados	300
SOMA	2840
TOTAL GERAL	2840